



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Retifique-se a Portaria nº 7962627, de 08 de abril de 2019, que definiu as atribuições do Serviço de Conciliação - Secon de Montes Claros/MG, para excluir o art. 7º, VII, e a sigla RPP do art. 9º, bem como alterar a sigla NUPMEC para NUCON no §2º do art. 7º.

Montes Claros, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARCO FRATTEZI GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

Serviço de Conciliação — SECON/MCL



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fratzezi Gonçalves, Juiz Federal - Coordenador do Serviço de Conciliação**, em 25/04/2019, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8044717** e o código CRC **BCCBABE9**.